

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 35, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

“Altera o art. 5º, da Lei Complementar n. 33/2014, que instituiu o REFIS do Município de Divino, estabelece novo prazo de requerimento e opção e dá outras providências”.

O povo do Município de Divino por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 5º da Lei Complementar n. 33/2014, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. Os créditos tributários ocorridos até 31 de dezembro de 2014, consolidados, poderão ser objeto de pagamento à vista ou opção pelo parcelamento até o dia 31 de maio de 2015, com redução dos acréscimos decorrentes de juros e multa, da seguinte forma:

I - Para pagamento à vista, aplica-se a redução de 100% (cem por cento) sobre juros e multa;

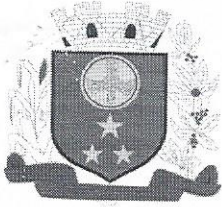
II - Para pagamento em até 12 (doze) parcelas, aplica-se a redução de 75% (setenta e cinco por cento) sobre juros e multa;

III - Para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas, aplica-se a redução de 50% (cinquenta por cento) sobre juros e multa.

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br e-mail: prefeituradivino@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 24 de Março de 2015.

Mauri Ventura do Carmo
Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 26/03/15
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Lênio B. Silva Pereira
CHEFE DE GABINETE



CÂMARA MUNICIPAL
DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Recebido em 26/03/2015

Horário 12:45

Mazeni Justimiana Henrique
ASSINATURA

Mazeni Justimiana Henrique
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br e-mail: prefeituradivino@gmail.com